



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia
Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330
Telefone: 3315-2200 - <http://www.fapeal.br> CNPJ: 35.562.321/0001-64

Chamada CONFAP - Marie Sklodowska-Curie Intercâmbio de Pessoal 2024 REGRAS DA FAPEAL

1 – Elegibilidade

a. O(a) proponente do Estado de Alagoas deve ser:

1. Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
2. Ter vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, sediada no Estado de Alagoas;
3. Possuir título de doutor(a);
4. Ser professor(a) do quadro permanente de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, sediado em Alagoas;
5. Ter qualificação e experiência em pesquisa e desenvolvimento na área do projeto;
6. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (atualizado em pelo menos 31/07/2024).

b. O(a) proponente que tiver auxílio à pesquisa vigente junto a FAPEAL deverá incluir justificativa quanto à execução simultânea dos projetos.

2 – Itens financiáveis

a. O valor total a ser financiado pela FAPEAL é de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

b. O recurso poderá ser utilizado em:

1. Passagens;
2. Diárias (ver [Resolução 200 - Define valores de diárias para auxílios concedidos pela Fapeal](#));
3. seguro saúde para proponente, se necessário.
4. Serão vedadas as despesas de acordo com as normas do [Manual de Execução Financeira e Prestação de Contas da FAPEAL](#).
5. A FAPEAL não financiará passagens ou demais despesas de cônjuge e filhos do proponente.

4 - Clausula reserva

4.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia da Fapeal.

Maceió, 15 de outubro de 2024.

Fábio Guedes Gomes
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 15/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28164600** e o código CRC **398012B7**.

Processo nº E:60030.0000002196/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 28164600